

PORTARIA Nº 134/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	PALOMA SOARES FERREIRA FARIA
Cargo/Função:	SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL
CPF:	077.369.804-38

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
½ (meia)	NATAL-RN	15 de junho de 2022	250,00	125,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL		R\$ 125,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL-RN, no dia 15 junho de 2022, com a finalidade de participar de *Audiência Pública para Erradiação do Trabalho Infantil – Desafios e Estratégias*, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de junho de 2022

**GABINETE
CIVIL**



Rua Senador José Bernardo, 110, Centro
Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000
gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal